



RESUMO PARA ASSINATURAS – SANDRA CAMARGO VICARI

**Lojas/Localidade
atendida:**

Matriz – São Paulo

Projeto:

Fortalecimento de Ongs locais

Área usuária:

Projetos Institucionais

Parte Contrária:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ

Documento:

Contrato de Doação de Recursos Financeiros

Valor:

R\$48.000,00 (R\$2.000,00/mensal)

Prazo:

01/08/2026 a 31/07/2028

Responsável:

Amanda Castro dos Santos

Resp. Validação Jurídico:

SPALDING - CONSULTORIA JURÍDICA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Projetos Institucionais - Contrato de Doação de Recursos Financeiros celebrado entre o Instituto Assaí e a entidade próxima a loja Assaí, destinado ao apoio das atividades institucionais da organização.

ph. E-g



CONTRATO DE DOAÇÃO

INSTITUTO ASSAÍ	
Razão Social: INSTITUTO ASSAÍ	CNPJ: 45.604.300/0001-18
Endereço: Avenida Aricanduva, nº 5.555, Bairro Jardim Santa Terezinha, CEP 03527-904	
Município: São Paulo	UF: SP
Contato: Amanda Castro dos Santos	
Tel.: 11 93722-3097	E-mail: amanda.santos2@assai.com.br
ENTIDADE	
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá	
Endereço: Avenida Prefeito Sincler Sambatti, 8973 – Jardim Bertiooga, CEP 87055-405	CNPJ: 78.191.848/0001-32
Município: Maringá	UF: PR
Presidente: Ingo Hofmann Junior	
Contato: Júlio Cezar Viana	
Tel.: (44) 3255-2055 / 98836-9167	E-mail: administrativo@apaemaringa.org.br

INSTITUTO ASSAÍ e **ENTIDADE** denominadas conjuntamente como “Partes” e individualmente como “Parte”.

RESOLVEM as Partes celebrar este Contrato de Doação (“Contrato”), que será regido pelas cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

Considerando que:

- (i) O **INSTITUTO ASSAÍ** é uma associação sem fins lucrativos, responsável pelas iniciativas de investimento social do Assaí Atacadista e tem por finalidade o fomento e a promoção de educação, da assistência e transformação social, da cultura e do desenvolvimento sustentável, sobretudo visando oferecer e potencializar oportunidades para indivíduos e comunidades para o seu desenvolvimento social e econômico alinhado à sustentabilidade; e
- (ii) O **INSTITUTO ASSAÍ** tem interesse em apoiar e fomentar a realização das atividades desenvolvidas pela **ENTIDADE**, por meio de doação de recursos.

1. OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a doação de recursos financeiros pelo **INSTITUTO ASSAÍ** à **ENTIDADE**, com a finalidade de apoiar e fomentar a realização de suas atividades, do valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), (“Doação”).

2. DOAÇÃO E ENCARGO

2.1 O **INSTITUTO ASSAÍ** doará à **ENTIDADE**, por livre e espontânea vontade, o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Os repasses serão efetuados no dia 30 do mês por meio de transferência para a conta bancária de titularidade da **ENTIDADE**, identificada a seguir:

Link Coupa: <https://assai.coupacloud.com/contracts/show/Contract ID#summary>



CONTRATO DE DOAÇÃO

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0395

Conta Corrente: 577588012-5

2.2 Como encargo da Doação, a **ENTIDADE** se compromete a gerir e empregar os recursos doados pelo **INSTITUTO ASSAÍ** na forma de seu Estatuto Social, destinando o valor recebido para a consecução de suas atividades.

2.3 Caso venha a ser solicitado pelo **INSTITUTO ASSAÍ**, a **ENTIDADE** deverá prestar contas ao **INSTITUTO ASSAÍ** sobre o encargo ora estabelecido, por meio da apresentação de fotos, relatórios ou outros documentos que comprovem que a Doação foi utilizada para as finalidades previstas neste Contrato.

2.4 O **INSTITUTO ASSAÍ** poderá, a seu exclusivo critério, realizar, por si ou mediante a contratação de terceiros, análise e/ou auditoria nos documentos e demais informações da **ENTIDADE**, para fins de verificação das obrigações e encargos estabelecidos neste Contrato.

2.5 A inexecução do encargo estabelecido nesta Cláusula Segunda ensejará a imediata revogação da Doação, consoante o disposto nos artigos 555 e 562 do Código Civil e na Cláusula 5 deste Contrato, sem prejuízo de outras medidas que o **INSTITUTO ASSAÍ** julgar cabíveis.

2.6 A **ENTIDADE** será a única responsável pelo encargo Doação ora assumido, ainda que contrate terceiros para realização de atividades necessárias ao cumprimento desse encargo, não cabendo ao **INSTITUTO ASSAÍ** qualquer responsabilidade nesse sentido.

2.7 A **ENTIDADE** declara que aceita a Doação objeto deste Contrato, bem como o encargo dela decorrente.

2.8 As transferências serão realizadas pelo **INSTITUTO ASSAÍ** por meio de depósito em conta corrente de titularidade da **ENTIDADE**, no banco de sua escolha, sendo que a **ENTIDADE** deverá informar os dados da conta bancária a ser utilizada para os depósitos no momento do cadastro. A conta bancária deverá estar vinculada ao CNPJ da **ENTIDADE**. O respectivo comprovante de depósito será considerado como prova suficiente da transferência da Doação.

2.9 A **ENTIDADE** emitirá recibo de doação em favor do **INSTITUTO ASSAÍ** no valor efetivamente depositado a cada transferência.

2.10 Os tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a Doação objeto deste Contrato serão suportados pelo seu contribuinte, assim definido na legislação que os instituir e/ou regular, cujo comprovante de recolhimento ou do deferimento da isenção ou imunidade deve ser enviado para o **INSTITUTO ASSAÍ**.

Link Coupa: <https://assai.coupacloud.com/contracts/show/Contract ID#summary>



CONTRATO DE DOAÇÃO

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Sem prejuízo das demais obrigações que lhe forem atribuídas, a **ENTIDADE** se compromete a:

- a) zelar para o adequado cumprimento do presente Contrato, observando todas as condições ora estabelecidas, se abstendo de realizar qualquer ação ou omissão que possa, de alguma forma, causar qualquer prejuízo, ainda que indireto, ao **INSTITUTO ASSAÍ** ou terceiros;
- b) assegurar total conformidade com toda a legislação relacionada à execução deste Contrato;
- c) divulgar, sempre que possível, a Doação, utilizando a logomarca e/ou nome do **INSTITUTO ASSAÍ**, em seus materiais de comunicação;
- d) informar imediatamente ao **INSTITUTO ASSAÍ** sobre qualquer alteração ou eventual irregularidade percebida em relação ao objeto do Contrato; e

3.2 A **ENTIDADE** deverá manter o **INSTITUTO ASSAÍ** indene de todas e quaisquer perdas e danos que decorram ou possam decorrer de qualquer ação ou omissão atribuíveis à **ENTIDADE**, ou eventual subcontratada, referente a quaisquer reclamações de caráter cível, criminal, trabalhista, regulatório, previdenciário, acidentário ou tributário que estejam relacionados ao objeto deste Contrato e sejam formuladas contra o **INSTITUTO ASSAÍ**.

3.2.1 Havendo qualquer processo, judicial ou extrajudicial, em face do **INSTITUTO ASSAÍ** por qualquer pessoa envolvida, direta ou indiretamente, a **ENTIDADE** em atividades relacionadas à execução deste Contrato, a **ENTIDADE** deverá requerer a sua integração ao processo, comprometendo-se, ainda, a ressarcir ao **INSTITUTO ASSAÍ** prontamente todos e quaisquer custos ou despesas por ele incorridas.

3.3 Sem prejuízo das demais obrigações que lhe forem atribuídas, o **INSTITUTO ASSAÍ** compromete-se a:

- a) divulgar, sempre que possível, a Doação, utilizando a logomarca e/ou nome da **ENTIDADE**, em seus materiais de comunicação; e
- b) realizar a Doação à **ENTIDADE**, nos termos previstos neste Contrato.

4. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

4.1 A **ENTIDADE** declara e garante, nesta data e a qualquer tempo durante a vigência do Contrato, que:

- a) autoriza o **INSTITUTO ASSAÍ** a divulgar a iniciativa coberta por esta Doação, bem como suas ações e resultados; e

Link Coupa: <https://assai.coupahost.com/contracts/show/Contract ID#summary>



CONTRATO DE DOAÇÃO

b) informará prontamente ao **INSTITUTO ASSAÍ**, por escrito, se a qualquer tempo durante o Contrato a **ENTIDADE**, ou eventual subcontratada, violar qualquer das declarações ou garantias dadas neste Contrato.

4.2 As Partes declaram e garantem, nesta data e a qualquer tempo durante a vigência do Contrato, que:

a) são devidamente organizadas e validamente constituídas, e detêm a autoridade legal para conduzir seus negócios;

b) têm capacidade, poderes e autorização irrestritos para celebrar este Contrato e cumprir as obrigações ora estabelecidas e consumir as operações nele contidas;

c) exercem suas atividades em total conformidade com a legislação em vigor e possuem todas as aprovações, licenças, alvarás, permissões e/ou autorizações necessárias para tal;

d) adotam as ações necessárias à preservação do meio ambiente, exercendo suas atividades de forma sustentável e cumprindo com todas as normas ambientais aplicáveis nas esferas federal, estadual ou municipal;

e) cumprem rigorosamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor, e não emprega mão-de-obra infantil, ou de menor de 18 anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, nem em locais e/ou serviços perigosos ou insalubres, e/ou em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno (entre às 22h e 5h), e não mantém acordo comercial ou de qualquer espécie com empresas que utilizam, exploram ou empregam trabalho infantil ou de menor de 18 anos sem observância dos ditames legais;

f) não exploram, e não explorarão, qualquer forma de trabalho degradante ou análogo à escravidão, respeitando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como as Convenções nº 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho ("OIT"), a Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos;

g) não utilizam práticas de discriminação e limitativas ao acesso ao emprego, ou à sua manutenção, em decorrência de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, situação familiar ou qualquer outra condição;

h) o seu ambiente de trabalho não coloca em risco a integridade física ou a saúde física e mental dos empregados, colocando em prática constantemente ações para reduzir acidentes e para melhorar as condições de trabalho de seus empregados. No ambiente de trabalho, os empregados têm acesso a água potável, banheiros limpos em quantidade adequada, ventilação adequada, saídas de emergência, iluminação apropriada e condições de segurança, em observância às determinações do Ministério do Trabalho que estiverem em vigor; e

i) não contratam com terceiros que não exerçam suas atividades em conformidade com os preceitos acima mencionados.

SCV

Link Coupa: <https://assai.coupahost.com/contracts/show/Contract ID#summary>

141



CONTRATO DE DOAÇÃO

4.3 As Partes se declaram cientes de que, caso uma Parte constate o descumprimento de quaisquer das declarações e garantias acima prestadas pela outra Parte, poderá rescindir o presente Contrato sem que lhe seja aplicada qualquer penalidade, possuindo, ainda, direito ao ressarcimento pelos danos de qualquer natureza decorrentes do referido descumprimento.

5. VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 O presente Contrato é celebrado por prazo determinado, com início em 1º de agosto de 2026 e término em 31 de julho de 2028.

5.2 Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem incidência de penalidade, mediante o envio de notificação por escrito à outra Parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, permanecendo exigíveis as obrigações assumidas até a data da efetiva rescisão, sem que nenhuma indenização será devida por uma Parte à outra em decorrência dessa rescisão.

5.3 Não obstante a vigência estipulada no item anterior, as cláusulas e obrigações das Partes que, por sua natureza, devam perdurar além do término deste Contrato, permanecerão em vigor.

6. DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO NOME E LOGOMARCA DAS PARTES

6.1 Salvo se expressamente acordado em outros instrumentos contratuais, a celebração do presente Contrato não concede a qualquer Parte direito ou vantagem, de caráter material, patrimonial, moral ou qualquer outro, sobre as atividades e os direitos de propriedade intelectual da outra Parte. As Partes, dessa forma, na execução deste Contrato, se comprometem a respeitar todos os direitos de copyright, marcas registradas, patentes, direitos autorais, sigilo comercial ou outros de propriedade intelectual da outra Parte, entre si ou perante terceiros.

6.2 A ENTIDADE está autorizada a veicular em seu material informativo ("site", "folder" e outros meios) ou a terceiros a Doação regulada neste Contrato com o **INSTITUTO ASSAÍ**, utilizando para tanto, de maneira única e restrita, a logomarca e/ou nome comercial do **INSTITUTO ASSAÍ**.

6.3 A ENTIDADE, desde já, autoriza o **INSTITUTO ASSAÍ** e o Assaí Atacadista, por si ou por meio de terceiros autorizados, a divulgar, veicular e/ou utilizar o seu nome, razão social, marca e/ou slogan no âmbito e para fins do presente Contrato e das atividades institucionais do **INSTITUTO ASSAÍ** e do Assaí Atacadista, incluindo, mas sem se limitar a divulgação do apoio em seus relatórios de atividades, sites e canais digitais.

6.4 A ENTIDADE declara possuir autorização para a utilização da imagem de todos os retratados em fotos, vídeos e demais materiais disponibilizados ao **INSTITUTO ASSAÍ** e ao Assaí Atacadista para a divulgação prevista nesta Cláusula, isentando esses últimos de qualquer responsabilidade nesse sentido.

6.5 A presente Cláusula subsistirá, independentemente de qualquer motivo, à rescisão ou ao término deste Contrato.

Link Coupa: <https://assai.coupahost.com/contracts/show/Contract ID#summary>



CONTRATO DE DOAÇÃO

7. ANTICORRUPÇÃO

7.1 As Partes e seus representantes (sócios, administradores e colaboradores) obrigam-se a cumprir as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei 12.846/2013 e o FCPA, mantendo procedimentos eficazes de prevenção à corrupção, fraudes e lavagem de dinheiro. É vedado prometer, oferecer ou autorizar vantagem indevida, direta ou indiretamente, a agentes públicos ou privados para obter benefícios neste Contrato. Suspeitas de irregularidades devem ser reportadas a compliance@assai.com.br ou canaldeetica@assai.com.br. As Partes declaram possuir Código de Ética e Política Anticorrupção próprios, estando o do **INSTITUTO ASSAÍ** disponível em: <https://ri.assai.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/>.

7.2 As Partes comprometem-se a manter registros completos e precisos das transações relacionadas a este contrato e a fornecer os documentos necessários para comprovação das obrigações referentes ao presente Contrato sempre que solicitado pela outra Parte ou por autoridades competentes.

7.3 O descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas anticorrupção acima poderá ensejar, a critério do **INSTITUTO ASSAÍ**, a suspensão ou a rescisão imediata do Contrato, sem a aplicação de penalidades ao **INSTITUTO ASSAÍ** e sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

8. PROTEÇÃO À DIGNIDADE E AOS DIREITOS HUMANOS

8.1 A **ENTIDADE** compromete-se a atuar com estrito respeito à dignidade humana e às normas de proteção ao trabalhador, sendo terminantemente vedada a utilização de trabalho infantil, forçado ou em condições análogas à escravidão, bem como qualquer prática de assédio, violência ou discriminação de qualquer natureza.

8.2 A **ENTIDADE** declara ciência da política de tolerância zero do **INSTITUTO ASSAÍ** a qualquer violação à dignidade humana e aos direitos humanos, comprometendo-se a cumpri-la e fazê-la cumprir por seus empregados, prepostos, terceiros e subcontratados, assegurando ambiente de trabalho seguro, respeitoso, digno e inclusivo. É vedada a utilização de trabalho infantil, salvo na condição legal de aprendiz, bem como de trabalho forçado ou em condições análogas à escravidão, sendo igualmente proibidas práticas de assédio moral ou sexual, abuso ou violência, física ou psicológica, e qualquer forma de discriminação, direta ou indireta, especialmente por raça, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, condição social ou idade.

8.3 O descumprimento dessas obrigações pela contratada, seus representantes ou subcontratados poderá resultar na rescisão imediata do contrato pela contratante, mediante notificação por escrito, sem ônus ou penalidades para a contratante, e sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos decorrentes da infração.

9. CONFIDENCIALIDADE

9.1 As Partes comprometem-se a manter confidenciais todas as informações e dados compartilhados em razão deste Contrato, durante sua vigência e por 5 (cinco) anos após o seu término, utilizando-os exclusivamente para sua execução. As informações não poderão ser divulgadas ou

Link Coupa: <https://assai.coupacloud.com/contracts/show/Contract ID#summary>



CONTRATO DE DOAÇÃO

utilizadas para outra finalidade sem autorização prévia e por escrito da outra Parte, devendo ser devolvidas ou eliminadas ao término do Contrato, salvo quando a retenção for exigida por lei.

9.2 Na hipótese de divulgação por determinação legal, judicial ou de autoridade competente, a Parte obrigada deverá, sempre que possível, comunicar previamente a outra Parte e limitar a divulgação ao mínimo necessário.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1 As Partes declaram que a relação jurídica objeto deste Contrato não implicará no tratamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, ou qualquer outra ação prevista na Lei 13.709/18 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.2 Sendo necessária a realização de Tratamento de Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis, deverão as Partes, formalizar os papéis e responsabilidades mediante aditivo ou instrumento hábil para tal finalidade, conforme dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.3 Caso uma das Partes realize tratamento de Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis sem estabelecimento formal dos papéis e responsabilidades, esta Parte arcará com todos os custos/despesas, multas e eventuais penalidades, judiciais ou extrajudiciais, bem como pelos danos diretos e indiretos oriundos do tratamento de dados indevido, sem qualquer limitação de responsabilidade.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Contrato é celebrado em caráter não exclusivo, podendo o **INSTITUTO ASSAÍ** colaborar com outras entidades, bem como a **ENTIDADE** receber doações de terceiros, durante ou após a vigência deste Contrato.

11.2 O presente Contrato foi firmado de acordo com o princípio da boa-fé contratual, sem vício de consentimento ou qualquer caráter de exclusividade. Assim, as Partes declaram, para todos os efeitos legais, que: (i) tiveram conhecimento prévio do conteúdo deste Contrato e entenderam perfeitamente todas as obrigações nele contidas; (ii) concordam com todos os termos e condições deste Contrato; (iii) estão devidamente representadas na forma de seus respectivos atos constitutivos e que possuem todas as autorizações, poderes e capacidade para assumir as obrigações previstas neste Contrato; (iv) as obrigações neste ato assumidas não conflitam com outras obrigações previamente assumidas pelas mesmas em outros instrumentos particulares ou públicos, ou ainda, advindas de ordem ou intimação judicial e/ou administrativa; e (v) este Contrato vincula e beneficia as Partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, os quais deverão cumprir todos os termos e condições nele estabelecido.

11.3 Fica estipulado que, por força deste Contrato, não se estabelece nenhum vínculo empregatício de uma Parte à outra com relação aos profissionais e prepostos empregados, direta ou indiretamente, para a execução de suas respectivas obrigações decorrentes dos termos do presente Contrato, correndo por conta exclusiva de cada Parte todas as despesas com pessoal, decorrente das legislações trabalhista, previdenciária, acidentária, securitária e/ou qualquer outra em vigor.

Link Coupa: <https://assai.coupacloud.com/contracts/show/Contract ID#summary>



CONTRATO DE DOAÇÃO

11.4 A **ENTIDADE** declara que não realizou nenhum investimento de valor considerável em virtude do presente Contrato. Fica desde já estabelecido que o **INSTITUTO ASSAÍ** não possui nenhuma responsabilidade por dívidas e obrigações contraídas pela **ENTIDADE**, relacionadas ou não ao presente Contrato, não podendo esta ou terceiros se utilizarem deste Contrato ou de qualquer outra justificativa para pleitear eventuais indenizações ou reembolsos do **INSTITUTO ASSAÍ**.

11.5 É facultado ao **INSTITUTO ASSAÍ** inspecionar a presente Doação, ficando desde já acertado que, havendo desconformidade entre a execução dos encargos e os valores de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade do **INSTITUTO ASSAÍ**, a Doação será interrompida.

11.6 Qualquer notificação de uma Parte à outra, em razão do presente Contrato, deverá ser feita por escrito e transmitida por meio de correspondência registrada, com aviso de recebimento, encaminhada aos endereços, físicos e/ou eletrônicos, indicados no preâmbulo ou a qualquer outro endereço que as Partes possam vir a indicar

11.7 O presente Contrato poderá sofrer alterações, as quais somente serão aceitas e válidas quando objeto de termo de aditamento devidamente assinado pelas Partes.

11.8 A omissão ou tolerância em exigir o cumprimento de quaisquer termos ou condições deste Contrato ou em exercer direitos dele decorrentes não constituirá renúncia, novação ou qualquer procedimento apto a justificar violação de cláusula contratual, nem prejudicará a faculdade das partes em exigi-los ou exercê-los a qualquer tempo.

11.9 Caso alguma das disposições do presente Contrato seja considerada ilegal, inválida ou inexecutável perante as disposições legais atuais ou futuras, e, se os direitos ou obrigações das Partes estipuladas neste Contrato não forem desfavorável e materialmente afetados, tal disposição será inteiramente destacada das demais e este Contrato será considerado válido como se tal disposição ilegal, inaplicável ou inválida jamais tivesse sido parte integrante deste documento, permanecendo as demais cláusulas do Contrato inalteradas.

11.10 Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir este Contrato, nem tampouco qualquer dos direitos e obrigações nele previstos, seja no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da outra Parte.

11.11 Os termos aqui acordados revoga e substitui eventuais contratos verbais, escritos, propostas e/ou acordos preexistentes com o mesmo objeto, prevalecendo sobre os mesmos.

11.12 O Contrato contém Anexos que, rubricados pelas Partes, tornam-se indissociáveis a este Contrato. Em caso de divergência entre o disposto nos Anexos e no Contrato, prevalecerá o disposto neste último.

11.13 São partes integrantes do Contrato os seguintes anexos ("Anexos"):

a) Modelo de Recibo de Doação ("Anexo I")

12. FORO

Link Coupa: <https://assai.coupahost.com/contracts/show/Contract ID#summary>



CONTRATO DE DOAÇÃO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este contrato é celebrado em formato eletrônico por meio de plataforma de assinatura digital, sendo garantida sua integridade e autoria, restando suprimida a necessidade de assinatura de testemunhas para fins de constituição de título executivo extrajudicial.

E por estarem de pleno acordo, as Partes assinam este instrumento de forma digital.

São Paulo, 1 de agosto de 2026.

SANDRA CAMARGO VICARI

INSTITUTO ASSAÍ

Ingo Hofmann Junior

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ

TESTEMUNHAS

ph Ego

1) Nome: Fábio Eugenio Lavezo da Silva
CPF: 226.138.658-30

Júlio Cezar Viana

2) Nome: Júlio Cezar Viana
CPF: 041.943.489-58

Link Coupa: <https://assai.coupahost.com/contracts/show/Contract ID#summary>



CONTRATO DE DOAÇÃO

ANEXO I – MODELO DE RECIBO DE DOAÇÃO

RECIBO DE DOAÇÃO

INSTITUTO ASSAÍ, associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Aricanduva, nº 5555, Bairro Jardim Santa Terezinha, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03527-904, inscrito no CNPJ sob o nº 45.604.300/0001-18, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social (“**Instituto Assaí**”);

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ, associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº 8973, Bairro Jardim Bertiooga, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87055-405, inscrita no CNPJ sob o nº 78.191.848/0001-32, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“**Entidade**”),

Em conformidade com o Contrato de Doação celebrado entre a **Entidade** e o **Instituto Assaí** (“Contrato”), a **Entidade** declara ter recebido do **Instituto Assaí**, neste ato, a título de doação, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser destinado para a consecução de seus objetivos sociais.

[cidade], [dia] de [mês] de [ano].

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ

Link Coupa: <https://assai.coupahost.com/contracts/show/Contract ID#summary>

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C09989B3-52D7-8C70-8391-CB4577925742

Status: Concluído

Assunto: Contrato de Doação - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá (APAE Maringá)

CPF:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 11

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 19

Rodrigo Ramos Menezes

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Ayrton Senna, 6.000, Lote 2 – Anexo A,

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

RJ, RJ 22775-005

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

rodrigo.menezes@assai.com.br

Endereço IP: 163.116.224.113

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Rodrigo Ramos Menezes

Local: DocuSign

13/08/2026 16:36:06

rodrigo.menezes@assai.com.br

Eventos do signatário

Fabio Eugenio Lavezo

fabio.lavezo@assai.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 163.116.233.48

Registro de hora e data

Enviado: 13/08/2026 17:06:23

Visualizado: 14/08/2026 10:33:44

Assinado: 14/08/2026 10:33:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Júlio Cezar Viana

administrativo@apaemaringa.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.95.112.81

Enviado: 14/08/2026 10:33:52

Visualizado: 14/08/2026 11:05:35

Assinado: 14/08/2026 11:06:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/08/2026 11:05:35

ID: 7f22c050-4857-4b3d-a8fe-77fb76db649c

Ingo Hofmann Junior

ingo@hofmann.adv.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:7f4:5218:54f6:8df0:8864:3e38:d285

Enviado: 14/08/2026 11:06:07

Visualizado: 14/08/2026 15:23:41

Assinado: 14/08/2026 15:26:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/08/2026 15:23:41

ID: 5a09ce97-5a51-4c08-95e2-7addac702859

SANDRA CAMARGO VICARI

sandra.vicari@assai.com.br

Dir. Exec Gestão Gente e Sustentabilidade

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.203

Enviado: 14/08/2026 15:26:05

Visualizado: 14/08/2026 15:49:35

Assinado: 14/08/2026 15:49:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Não oferecido através da DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/08/2026 17:06:23
Entrega certificada	Segurança verificada	14/08/2026 15:49:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/08/2026 15:49:51
Concluído	Segurança verificada	14/08/2026 15:49:51
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Instituto Assaí (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Instituto Assaí:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Instituto Assaí of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Instituto Assaí

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Instituto Assaí

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Instituto Assaí as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Instituto Assaí during the course of your relationship with Instituto Assaí.